



Nº14-10/07/13

ATA DA DÉCIMA QUARTA
REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E TREZE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR -
O - NOVO, MANDATO 2009/2013, REA
LIZADA NO DIA DEZ DE JULHO DE DOIS MIL
E TREZE

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e treze, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a décima quarta reunião de dois mil e treze, da referida Câmara, do mandato dois mil e nove a dois mil e treze, estando presentes os senhores Presidente da Câmara Municipal Hortênsia dos Anjos Chegado Menino e os senhores Vereadores António Adriano Mateus Pinetra, João António Abrantes Caldeira, João Miguel Amaro Marques, Maria de Lurdes Pascoal Reis Vacas de Carvalho e Rogério António Pinto, comigo, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Técnica.

Ausente desta reunião esteve o senhor Vereador Vicente Manuel Gião Roque, por motivos profissionais, falta que foi considerada justificada.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pela senhora Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

Seguidamente, O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos previamente apresentada pela senhora Presidente:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

- A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E VISTORIAS
- B) DIVERSOS

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR”

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO / ARRENDAMENTO DO BAR DO QUIOSQUE DA ESTAÇÃO
- B) CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO / BAR DAS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS
- C) AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – TAREFA – APOIO TÉCNICO E JURÍDICO PARA O CONCURSO DE REABILITAÇÃO / REQUALIFICAÇÃO DA COBERTURA DO MERCADO MUNICIPAL
- D) PEDIDO DE PAGAMENTO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES
- E) PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE OSSARIO NO CEMITÉRIO DA COURELA DA PEDREIRA

4. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

- A) PROGRAMA DE VOLUNTARIADO JOVEM – FEIRA DA LUZ 2013
- B) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CASA DO POVO DE LAVRE / ESCOLA DE MÚSICA
- C) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CASA DO POVO DE CABRELA / ESCOLA DE MÚSICA
- D) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS
- E) ATRIBUIÇÃO DE APOIO PARA OBRAS NO CONVENTO DA SAUDAÇÃO
- F) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO RANCHO FOLCLÓRICO DE CORTIÇADAS DE LAVRE PARA DESLOCAÇÃO À POVOA DO VARZIM

- G) PROPOSTA DE PROTOCOLO COM O CENTRO HÍPICO D. DUARTE
- H) PROPOSTA DE PROTOCOLO COM O CORAL DE S. DOMINGOS

5. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- A) FEIRA DA LUZ – DEVOLUÇÃO DE CAUÇÕES
- B) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A APORMOR FEIRA DA LUZ 2013
- C) DIVERTIMENTOS FEIRA DA LUZ 2013 – ABERTURA DE PROPOSTAS

6. ÁREA JURÍDICA E DE PESSOAL

- A) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS SERVIÇOS SOCIAIS

7. PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO E A JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA

8. PROPOSTAS DE ATAS Nº 3 DE 06/02/13, Nº 7 DE 03/04/13, Nº 8 DE 17/04/13, Nº 9 DE 02/05/13 E Nº 10 DE 15/05/13 E Nº11 DE 29/05/13, Nº 12 DE 12/06/13 E Nº 13 DE 26/06/13

9. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

Período Antes da Ordem do Dia

Voto de Pesar

Foi a senhora Vereadora Maria de Lurdes que interveio inicialmente para propor à Câmara Municipal, um voto de pesar pelo falecimento do Cabo dos Forcados Amadores de Montemor-o-Novo – Sr. José Maria Cortes, que ocorreu no passado dia 27 de Junho.

Propôs ainda que este voto de pesar possa ser endereçado ao Grupo de Forcados e à família.

Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador João Marques para informar que, aquando da preparação da Feira da Luz 2012, foram entrevistadas várias pessoas, no âmbito do movimento associativo, entre as quais o Cabo dos Forcados Amadores de Montemor-o-Novo, depoimento que está gravado e que a Câmara tenciona oferecer ao Grupo.

Mapa de Estradas e Caminhos Municipais

Em nova intervenção a senhora Vereadora Maria de Lurdes questionou se a Câmara Municipal possui um Mapa de Estradas e Caminhos Municipais do Concelho.

Ao que o senhor Vereador João Caldeira respondeu afirmativamente.

Deliberações da Assembleia Municipal de Braga

A senhora Vereadora Maria de Lurdes retomou a palavra para transmitir que teve conhecimento de que a Assembleia Municipal de Braga, reduziu as taxas municipais – Derrama e IMI em 10% e que criou um balcão verde para os empresários, facto que nos leva a recordar anteriores propostas do PSD nesse sentido que o executivo em funções teima em não experimentar.

Trânsito na Rua da Escola EB 2,3 de S. João de Deus

Voltando a intervir a senhora Vereadora Maria de Lurdes reiterou o pedido de alteração do trânsito junto da Escola EB 2,3.

Tomou a palavra o senhor Vereador João Caldeira para informar que já estão marcadas as alterações ao nível do estacionamento junto à Escola.

Houve também conversações com a Direção do GUS, os quais se disponibilizaram para abrir o portão, para permitir o estacionamento, dos pais, no seu interior.

A senhora Vereadora Maria de Lurdes tomou novamente a palavra para transmitir que não lhe parece uma solução válida, verificando-se por certo, dificuldades na abertura do portão. Sugeriu uma negociação de terrenos com o GUS, para construção de um parque de estacionamento.

Pronunciou-se seguidamente a senhora Presidente para dizer que há soluções que podem ser tomadas de imediato, e outras, que pela sua complexidade, tal não é possível, o que não significa que não sejam concebíveis.

O senhor Vereador João Caldeira tomou novamente a palavra para esclarecer que o que está proposto é a criação de um Parque de Estacionamento para aquela zona.

Retomando o uso da palavra a senhora Vereadora Maria de Lurdes lamentou que a Câmara Municipal não tenha tido capacidade de resolver esta situação.

Relativamente a esta matéria, o senhor Vereador António Pinetra disse que esta situação carece de um estudo aprofundado, em que poderá eventualmente passar pela alteração do local da portaria.

O que está a ser proposto não resolve o problema.

Na sequência das anteriores intervenções, o senhor Vereador João Marques disse que rejeita literalmente que, a Câmara Municipal não tenha demonstrado interesse na resolução deste problema.

A senhora Vereadora Maria de Lurdes considerou que as questões que tem colocado, não têm nada que não seja possível de realizar agora, durante o período de férias escolares, por forma a estar apto no início das aulas, afinal, apenas solicitou que os transportes escolares estejam mais espaçados e que sejam criados mais lugares de estacionamento. Porém, parece que nada se consegue resolver, inventa-se a necessidade de um projeto para uma intervenção tão fácil quanto essa de retirar um bocado de terra e criar um muro, optando-se por soluções que não são práticas nem viáveis. É óbvio que os pais não vão entrar pelo portão do espaço do União, o que os pais precisam é de ter espaço para estacionar o carro em jeito de andamento rápido, de poder ver as crianças e de serem vistos por elas. Está em causa também a segurança das crianças e a noção de que as várias escolas têm horários simultâneos, pelo que os pais não dispõem de tempo para estacionamentos difíceis e afastados.

O senhor Vereador João Marques retomou a palavra para transmitir que está a ser elaborado um estudo no âmbito dos serviços, sobre a travessia da Avenida Gago Coutinho e a envolvente da Escola EB 2,3.

Na sequência destes estudos, já surgiram propostas de alteração da portaria escolar, que foram rejeitadas pela DREA.

Rede Escolar

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Vereador João Marques para transmitir que decorreu ontem, o Conselho Municipal de Educação, onde foi discutido a questão da Rede Escolar.

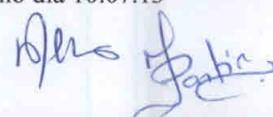
Relativamente a esta matéria, a Câmara Municipal recebeu na semana passada um ofício por parte da DGEST a informar que propunham apenas o encerramento da Escola de Cabrela, posteriormente enviaram um outro ofício a dar conhecimento que estavam sinalizadas para encerrar as Escolas de Cabrela, Vendas, Ciborro, S. Cristovão, Lavre e Cortiçadas de Lavre, existindo no entanto a figura do excecionamento para as escolas com menos de 21 alunos.

A Câmara Municipal tenciona pedir o excecionamento para todas as escolas propostas, no entanto a Escola de Cabrela apenas tem três alunos, a Câmara vai diligenciar no sentido de a juntar com a Escola de Casebres e desta forma solicitar a figura do excecionamento, caso esta situação não se venha a verificar, a Câmara não tem outra alternativa que emitir parecer favorável ao seu encerramento.

A concluir o senhor Vereador João Marques lamentou a situação, considerando porém que pedagogicamente é insustentável manter abertas umas Escolas com apenas três alunos.

Tomou seguidamente a palavra a senhora Presidente para transmitir que recebeu uma comunicação do Secretário Geral da CIMAC a dar conhecimento de que irá propor uma reunião sobre a Rede Escolar ao Ministério da Educação.

A senhora Presidente também considerou que estamos perante uma situação complexa e delicada, não só pelo facto de se tratar do encerramento de uma escola, como também por estar localizada numa sede de freguesia o que terá por certo implicações ao nível da comunidade.



Acrescentou depois que não é fácil do ponto de vista pedagógico, argumentar o não encerramento de uma escola com apenas três alunos. Demonstro total disponibilidade de colaboração no sentido de encontrar soluções para que aquele estabelecimento de ensino não encerre.

ORDEM DE TRABALHOS

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E VISTORIAS

Foi o senhor Vereador João Caldeira que interveio inicialmente para apresentar os seguintes processos de licenciamento e vistorias:

De: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS UNIDOS PELO ESCOURAL, requerendo informação prévia sobre a realização de obras de alteração de edifício para centro comunitário com refeitório sito na Rua Salvador Joaquim do Pomar, lote 24, freguesia de Santiago do Escoural.

Data de entrada do requerimento: 20/06/2013

Tem parecer da DAU

(Ratificação do despacho do Sr. Vice Presidente de 2/07/2013: "*Deferido de acordo com o parecer dos serviços. Leve-se a reunião de câmara para ratificação*")

Sobre o presente processo pronunciou-se a senhora Vereadora Maria de Lurdes, para o considerar pouco claro, não transparecendo o que na realidade pretendem.

Ao que a senhora Presidente esclareceu que houve necessidade de alterar os parâmetros do loteamento, para viabilizar a pretensão da Associação.

Relembrou que este processo já havia sido aprovado em reunião de Câmara.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor Vice Presidente.

De: JORGE SALVADOR MARTINHO TORRES, requerendo aprovação dos projetos de arquitetura, especialidades e licenciamento das alterações efetuadas no decorrer da obra de construção de moradia sita na Rua Irmãos S. João de Deus, n.º 26, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, agente técnico de arquitetura e engenharia.

Data de entrada do requerimento: 9/05/2013

Tem parecer da DAU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nos termos propostos no parecer dos serviços.

De: LOGIB - PERITAGEM MEDICO LEGAL, UNIPessoal, LDA., requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de alteração e remodelação de anexo/arrecadação sito na Rua do Outeiro, n.º 6, freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável João Miguel Brandão Pereira Rodrigues, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 28/06/2013

Tem parecer da DAU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nos termos do parecer dos serviços

REQUERIMENTOS DIVERSOS

De: OLINDA SANTOS - UNIPessoal, LDA., requerendo ocupação da via pública com esplanada em frente ao estabelecimento sito na Rua 25 de Abril, lote 2-B, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 26/06/2013

Tem parecer da DAU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições propostas no parecer dos serviços

De: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS UNIDOS PELO ESCOURAL, requerendo isenção de taxas referente ao pedido de informação prévia sobre a realização de obras de alteração de edifício para centro comunitário com refeitório sito na Rua Salvador Joaquim do Pomar, lote 24, freguesia de Santiago do Escoural.

Data de entrada do requerimento: 20/06/2013

Tem parecer da DAU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o processo.

De: MARIA DE LURDES ROSADO FITAS CAMPONÊS, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio rústico denominado por Fazenda do Moinho do Bispo, freguesia de Nossa Senhora da Vila

Data de entrada do requerimento: 26/06/2013

Tem parecer da DAU

(Ratificação do despacho do Sr. Vereador João Caldeira de 1/07/2013: "*Deferido nos termos propostos pelo presente parecer. Emita-se a certidão. Submeta-se à próxima reunião de câmara para ratificação*")

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor Vereador João Caldeira.

VISTORIAS

De: AMÉRICO LOPES NUNES, requerendo constituição em propriedade horizontal do imóvel sito na Rua do Passo, n.º 12 e 14, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 17/06/2013

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o processo.

DIVERSOS

Alteração ao Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização: Definição dos critérios para Salvaguarda do Equilíbrio Urbano e Ambiental - Sistema de Industria Responsável (SIR) Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovara a alteração ao Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização, documento que será remetido à Assembleia Municipal para deliberação.

Alteração ao loteamento municipal do Escoural (antiga cooperativa)

(Ratificação do despacho da Sra. Presidente de 28/06/2013: "*Concordo. Considere-se aprovado e submeta-se a ratificação da próxima reunião de câmara*")

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho da senhora Presidente

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR”

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Vereador António Pinetra para apresentar o Auto de Medição n.º 16 referente à empreitada do “Construção do Centro Escolar”

Propõe-se à Câmara a aprovação do Auto de Medição nº 16, referente aos trabalhos executados pela empresa COMPORTO - Sociedade de Construções, S.A..

Valor dos trabalhos - 38 594,29 €

(trinta e oito mil quinhentos e noventa e quatro Euro e vinte e nove cêntimos)

A este valor acrescerá o IVA á taxa legal em vigor.

Ao abrigo dos artigos 387º a 389º e 392º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 18 / 2008 de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei 278 / 2009 de 2 de Outubro.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção da senhora Vereadora Maria de Lurdes aprovar o Auto de Medição nº 16 no valor de 38.594,29 €, trabalhos executados pela empresa Comporto

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO / ARRENDAMENTO DO BAR DO QUIOSQUE DA ESTAÇÃO

Tomou a palavra a senhora Presidente para transmitir o seguinte documento relativo a uma concessão de exploração:

Propõe-se a Reunião de Câmara de 10 de julho de 2013, a abertura de concurso para a Concessão de Exploração / Arrendamento do Bar do Quiosque do Jardim da Estação em Montemor-o-Novo, nos termos e de acordo com as cláusulas jurídicas e técnicas, gerais e especiais constantes da proposta de Programa de Concurso e Caderno de Encargos.

Propõe-se igualmente que:

a) Para a realização de todas as operações inerentes ao concurso seja designado um júri com a seguinte composição:

Presidente: Luís Miguel Fonseca Ferreira, Chefe da DCDJ;

1º Vogal Efetivo: Viriato António Cabido dos Santos, Coordenador Técnico;

2º Vogal Efetivo: Gabriel António Barrenho de Oliveira, Assistente Técnico;

1º Vogal Suplente: Manuel Filipe Giga Novo, Assistente Técnico;

2º Vogal Suplente: Maria Joana Gingão Peniche, Técnica Superior.

b) Nas faltas e impedimentos, o Presidente do júri seja substituído pelo 1º vogal efetivo;

c) A realização da audiência escrita dos concorrentes seja delegada no júri, salvo se esta ficar dispensada.

d) O concurso seja publicitado através de edital e anúncio a publicar em jornal de expansão regional e local

nos termos constantes das minutas.

e) Para servir de Secretário seja designado o funcionário António Maria Pimenta Lopes, o qual será substituído

nas suas faltas ou impedimentos pela funcionária Maria Aurora Gonçalves de Oliveira Corado Barroso.

A senhora Presidente acrescentou que este espaço foi encerrado voluntariamente pelo proprietário, propondo-se agora que seja novamente concedido, com a indicação das obras a realizar.

Tomou a palavra a senhora Vereadora Maria de Lurdes para questionar se este espaço, pela sua localização, perto de outros com atividade noturna, terá o mesmo horário.

A senhora Presidente explicou, que os espaços noturnos daquela zona, pelas suas características, têm autorização até as 2 h, o caso em apreço terá o horário das 6 h às 24 h, por se tratar de um espaço com características diferentes.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder à abertura de concurso para concessão de Exploração / Arrendamento do Bar do quiosque da Estação, bem como designar a constituição do respetivo júri.

B) CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO / BAR DAS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS

Prosseguindo no uso da palavra a senhora Presidente colocou à consideração dos presentes a proposta que abaixo se transcreve:

Propõe-se a Reunião de Câmara de 10 de julho de 2013, a abertura de concurso para a Concessão de Exploração do Bar das Piscinas Municipais Cobertas nos termos e de acordo com as cláusulas jurídicas e técnicas, gerais e especiais constantes da proposta de Programa de Concurso e Caderno de Encargos.

Propõe-se igualmente que:

a) Para realização de todas as operações inerentes ao concurso seja designado um júri com a seguinte composição:

Presidente: Luís Miguel Fonseca Ferreira, Chefe da DCDJ;

1º Vogal Efetivo: Rui Miguel Lopes Simões, Técnico Superior;

2º Vogal Efetivo: José Augusto Pinto Rasquinho Lopes, Assistente Técnico

1º Vogal Suplente: Viriato António Cabido dos Santos, Coordenador Técnico;

2º Vogal Suplente: Manuel Filipe Giga Novo, Assistente Técnico.

b) Nas faltas e impedimentos, o Presidente do júri seja substituído pelo 1.º vogal efetivo;

c) A realização da audiência escrita dos concorrentes seja delegada no júri, salvo se esta ficar dispensada.

d) O concurso seja publicitado através de edital e anúncio a publicar em jornal de expansão regional e local nos termos constantes das minutas.

e) Para servir de Secretário seja designado o funcionário António Maria Pimenta Lopes, o qual será substituído nas suas faltas ou impedimentos pela funcionária Maria Aurora Gonçalves de Oliveira Corado Barroso

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder à abertura de concurso para concessão de Exploração / Bar das Piscinas Municipais Cobertas, bem como designar a constituição do respetivo júri.

C) AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – TAREFA – APOIO TÉCNICO E JURÍDICO PARA O CONCURSO DE REABILITAÇÃO / REQUALIFICAÇÃO DA COBERTURA DO MERCADO MUNICIPAL

Em nova intervenção a senhora Presidente apresentou a seguinte proposta de aquisição de serviços: *Pela Comunicação n.º 4074/2013, de 17 de Abril do Vereador António Pinetra, foi proposta a contratação de uma prestação de serviços para “apoio técnico e jurídico ao concurso para reabilitação / requalificação da cobertura do mercado municipal em Montemor-o-Novo”.*

Pelo teor da referida Comunicação, parece ser intenção do serviço propor a celebração de um contrato de prestação de serviços na modalidade de tarefa, ou seja, um contrato que tenha como objeto a execução de trabalhos específicos, de natureza excecional, em que o trabalho seja prestado com autonomia, não sujeito à disciplina ou direção da Autarquia nem ao cumprimento de qualquer horário de trabalho. Em suma, tratar-se-á de um trabalho não subordinado, para o qual, não se mostrará conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público.

1 – Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, na redação da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e do n.º 10 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2013) a celebração de contrato de prestação de serviços na modalidade de tarefa, carece de parecer prévio favorável do órgão executivo.

2 – Por força do previsto no n.º 10 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, o parecer do órgão executivo depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a), b) e c) do n.º 5 do mesmo preceito legal, ou seja:

a) Verificação do disposto no n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (estarmos em presença de trabalho não subordinado) e da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;

b) Verificação e confirmação do cabimento orçamental;

c) Verificação da redução remuneratória nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2013).

3 – Uma vez que parecem preenchidos todos os requisitos previstos nas alíneas a), b) e c) do n.º 5 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro aplicável por força do n.º 10 mesmo preceito legal, incluindo o cabimento orçamental, (Proposta de cabimento n.º 2013/2921 de 20 de Maio), cumpre-me propor a emissão pelo órgão executivo de parecer favorável à celebração de um contrato de prestação de serviços na modalidade de Tarefa para “apoio técnico e jurídico ao concurso para reabilitação / requalificação da cobertura do mercado municipal em Montemor-o-Novo”, com Pedro António Betâmio de Almeida, contribuinte fiscal n.º 227 524 543, pelo valor de 2.500,00 (dois mil e quinhentos) euros, crescido de IVA à taxa legal em vigor, o qual fez prova de ter as suas obrigações fiscais e com a segurança social regularizadas.

4 – Para a formação do contrato poderá ser adotado o procedimento por ajuste direto (regime simplificado) nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 128 do Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos.

O senhor Vereador António Pinetra acrescentou que este é um processo que tem alguma urgência, devido ao estado de degradação da cobertura do Mercado Municipal, e que necessita de um acompanhamento técnico e jurídico para que o processo se resolva sem grandes demoras, e também porque devido aos valores envolvidos necessita do visto do Tribunal de Contas.

O senhor Vereador Rogério Pinto questionou qual a razão de surgir este nome.

Ao que o senhor Vereador António Pinetra respondeu que devido à necessidade urgente em termos o projeto concluído e pronto para iniciar o procedimento de concurso, como disse anteriormente necessitamos do acompanhamento jurídico do mesmo, não tendo havido qualquer preferência pela pessoa em causa, apenas porque tem feito este tipo de serviços em conjunto com os projetistas que trabalharam o projeto e assim formaram a equipa que se responsabiliza pelo acompanhamento técnico e jurídico até ao final de todo o procedimento.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à celebração de um contrato de prestação de serviços na modalidade de Tarefa para “apoio técnico e jurídico ao concurso para reabilitação / requalificação da cobertura do mercado municipal em Montemor-o-Novo” com Pedro António Betâmio de Almeida pelo valor de 2.500,00 € acrescido de IVA.

D) PEDIDO DE PAGAMENTO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES

Foi a senhora Presidente que interveio novamente para propor o documento que abaixo se transcreve: De acordo com o solicitado pelo munícipe Luís Manuel Penetra Carriço através do NIPG 7263/13 de 25/03/2013, na Secção Administrativa e de Atendimento Geral, somos a informar o seguinte:

- O munícipe solicitou o pagamento em seis prestações, da fatura de consumo de água n.º 1134963, referente ao mês de janeiro/2013, no valor de 211,97€.

- Apresentou documentação, e alegou não ter possibilidades financeiras para efetuar o pagamento da fatura na totalidade.

- O elevado valor da fatura deve-se ao facto dos leitores cobradores não terem acesso ao contador para efetuar a leitura mensalmente, e o consumidor também não dar essa informação à Câmara Municipal.

Confirmou-se que a leitura do contador foi feita pelos funcionários da Autarquia dia 17/02/2012, e só passados onze meses, voltaram a ter acesso de novo ao contador para efetuar nova leitura, isto ocorreu no dia 21-01-2013, registando-se assim um valor de 84m3 de consumo, os quais deram origem à fatura em causa.

- Mais se informa que a partir desta data não houve por parte dos funcionários qualquer acesso ao contador par efetuar a leitura, nem o consumidor o fez, ainda que tenha sido alertado para este fato.

- Após solicitada análise social e de acordo com o proposto apresentado pelo relatório da mesma, propõe-se que a fatura em causa seja paga em seis prestações mensais, no valor de 35,33€ cada, sendo o pagamento efetuado entre o dia 01 e o dia 08 de cada mês.

Submete-se à consideração superior.

Relativamente a este processo pronunciou-se o senhor Vereador Rogério Pinto para lembrar, que apesar do executivo aceitar este tipo de situações, é importante referir, que estão cientes de que a questão deve obedecer à unidade de conta.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar o consumidor nº 1134963, a proceder ao pagamento do consumo de água, no valor de 211,97 €, em seis prestações, referente ao mês de janeiro/13.

E) PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE OSSÁRIO NO CEMITÉRIO DA COURELA DA PEDREIRA

A concluir a senhora Presidente transmitiu a seguinte proposta:

A munícipe Deolinda Carapinha, solicitou no passado dia 20/03/2013, na Secção Administrativa e de Atendimento Geral, que lhe fosse concedido o pagamento em doze prestações o valor de 434,07€, respeitantes à aquisição de ossário, no Cemitério da Courela da Pedreira, e exumação de ossadas de um familiar, alegando dificuldades financeiras.

O referido pedido foi alvo de análise social, que de acordo com o relatório efetuado propõe que lhe seja concedido o pagamento em prestações conforme solicitado pela requerente.

Posto isto propõe-se que a munícipe seja notificada no sentido de efetuar o pagamento em doze prestações mensais, no valor de 36,17€ cada, sendo o pagamento efetuado entre o dia 01 e o dia 08 de cada mês.

Submete-se à consideração superior

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a munícipe, a proceder ao pagamento de um ossário no Cemitério da Courela da Pedreira, no valor de 434,07 €, em doze prestações, correspondendo a 36,17 € cada prestação.

4. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

A) PROGRAMA DE VOLUNTARIADO JOVEM – FEIRA DA LUZ 2013

No presente ponto da Ordem de Trabalhos interveio o senhor Vereador João Marques para colocar à consideração do restante executivo a seguinte proposta referente à Feira da Luz.

Propõe-se que no âmbito da Feira da Luz/2013, a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, de acordo com o n.º 4 do art.º 1 do Programa de Voluntariado, aprovado na reunião do Executivo Municipal do dia 9 de Junho de 2010, aprove o desenvolvimento de um programa de voluntariado para apoio às diversas atividades que o município desenvolve no referido certame.

Esta proposta apresenta como objetivo principal, fomentar o voluntariado e promover o envolvimento da comunidade local, no sentido de permitir aos jovens que o desejarem, vivenciarem a feira numa perspetiva abrangente e mais partilhada. Nomeadamente no apoio as iniciativas sócio culturais, turísticas e ambientais e desportivas.

Este programa poderá integrar até 42 voluntários, com idades compreendidas entre os 16 e os 35 anos, que darão resposta às necessidades da autarquia e dos seus parceiros, no decorrer da iniciativa.

Propõe-se a atribuição de uma compensação financeira, a suportar pela autarquia, no valor de 10.00€/dia (turno de 5 horas) a atribuir a cada voluntário, tendo em vista o ressarcimento de despesas previsíveis, designadamente transporte e alimentação.

O presente programa de voluntariado terá a coordenação do serviço de Juventude e obedecerá ao programa aprovado.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o desenvolvimento de um programa de voluntariado às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da Feira da Luz/13. O programa poderá integrar até 42 voluntários sendo-lhe atribuída uma compensação financeira de 10.00 € / dia (turno de 5 horas).

B) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CASA DO POVO DE LAVRE / ESCOLA DE MÚSICA

Retomando o uso da palavra o senhor Vereador João Marques propôs a seguinte atribuição de subsídio à Escola de Música da Casa do Povo de Lavre.

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do n.º 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, com a nova redação aprovada na Reunião de Câmara de 23 de fevereiro de 2011, seja atribuído um subsídio à Casa do Povo de Lavre, para apoio à escola de música, referente ao mês de Março/13 no valor total de 527,00 € (quinhentos e vinte e sete euros) de acordo com a tabela mensal enviada pela entidade e em anexo sintetizada, após verificação, pela DAGF, dos fundos disponíveis e atribuição do respetivo número de compromisso

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio à Escola de Música da Casa do Povo de Lavre, no valor de 527,00 € referente ao mês de março de 2013.

C) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CASA DO POVO DE CABRELA / ESCOLA DE MÚSICA

Em nova intervenção o senhor Vereador João Marques colocou à consideração dos presentes o documento que abaixo se transcreve:

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do n.º 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, com a nova redação aprovada na Reunião de Câmara de 23 de fevereiro de 2011, seja atribuído um subsídio à Casa do Povo de Cabrela, referente ao mês de Abril/13 no valor de 726,00€, (setecentos e vinte e seis euros) de acordo com a tabela mensal enviada pela referida entidade e abaixo sintetizada, após verificação, pela DAGF, dos fundos disponíveis e atribuição do respetivo número de compromisso.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio à Escola de Música da Casa do Povo de Cabrela, no valor de 726,00 € referente ao mês de abril de 2013.

D) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS

Voltando ao uso da palavra o senhor Vereador João Marques exibiu a proposta mencionada em epígrafe.

O Agrupamento 894 do Corpo Nacional de Escutas esta a levar a cabo uma participação regional inserida no evento ACAREG 2013 – H2O Correntes de esperança a decorrer de 3 a 9 de Agosto '13 em Reguengos de Monsaraz, freguesia Campinho.

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, legalmente existentes, e as atividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio à Agrupamento 894 do Corpo Nacional de Escutas no valor de 1240€ (mil duzentos e quarenta euros), correspondente a 20% do orçamento apresentado, tendo como critério base o apoio até 30% do orçamento global, para Intercâmbios Regionais, conforme a alínea b) do art.º 26º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo,

aprovadas na reunião de Câmara de 18 de Fevereiro de 2011. Importa referir que ao abrigo da legislação atual do RAMA, este apoio só será concedido uma vez por ano a cada associação do concelho.

O Agrupamento 894 do Corpo Nacional de Escutas, num prazo de 30 dias após a realização deste intercâmbio procederá à entrega do relatório de avaliação da atividade e de execução financeira onde constem as descrições dos documentos comprovativos das despesas efetuadas.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio ao Corpo Nacional de Escutas, no valor de 1.240,00 € para participação no evento ACAREG 2013 – H2O Correntes de Esperança em Reguengos de Monsaraz

E) ATRIBUIÇÃO DE APOIO PARA OBRAS NO CONVENTO DA SAUDAÇÃO

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Vereador João Marques propôs a atribuição seguinte apoio: *O Espaço do Tempo – Associação Cultural, atendendo ao estado de degradação de algumas das salas do Convento da Saudação pretende realizar alguns trabalhos de substituição de vigas e barrote, aplicação de produtos para conservação de madeira e substituição de soalho nessas salas, sendo o valor orçamentado para a realização deste trabalhos, por duas empresas locais, de 12.194,98€*

Assim, atendendo a que o edifício citado está cedido a este Município e que a Câmara Municipal não dispõe de capacidade nos seus serviços para a realização das obras necessárias, propõe-se o pagamento global das mesmas, atribuindo um subsídio extraordinário, ao abrigo do art.º 37º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo.

Em caso de aprovação, sugere-se que o pagamento ao Espaço do Tempo seja efetuado em duas tranches, cada uma com o valor de 6097,49€, a serem pagas, previsivelmente, nos meses de Maio e Junho, sendo que a ultima tranche será libertada após o Espaço do Tempo – Associação Cultural, entregar os documentos comprovativos da realização dos trabalhos.

O senhor Vereador João Marques acrescentou ainda que alguns espaços do Convento da Saudação, nomeadamente as salas de ensaio, tiveram problemas, necessitando de uma intervenção urgente. Atendendo a que o edifício está sob a responsabilidade da Autarquia, apresenta-se a proposta atrás mencionada, para a realização de obras.

A Secretaria de Estado da Cultura transmitiu que não possui verbas para o efeito.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio ao Espaço do Tempo, para a realização de obras no Convento da Saudação, no valor de 12.194,98 € a pagar em duas tranches no valor de 6.097,49 € cada.

Os meses de pagamento não podem ser cumpridos porque já foram ultrapassados, propondo-se o pagamento para os meses de julho e agosto em duas prestações conforme proposta inicial.

F) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO RANCHO FOLCLÓRICO DE CORTIÇADAS DE LAVRE PARA DESLOCAÇÃO À POVOA DO VARZIM

Foi o senhor Vereador João Marques que interveio novamente para colocar à consideração dos presentes o documento que abaixo se transcreve:

Na sequência do pedido efetuado pelo Rancho Folclórico de Cortiçadas de Lavre, solicitando a cedência de transporte, para uma deslocação com duração superior a 9 horas, à Póvoa do Varzim, para a realização de um atuação, relativa a um intercâmbio, o qual o Município de Montemor-o-Novo não pode assumir, a referida Associação, alugou um autocarro pelo valor de 820,00€, para cumprir com os compromissos anteriormente assumidos.

No âmbito do artigo 59º, do Capítulo X do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente existente, e a atividades de Interesse Municipal) publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propomos a concessão de um subsídio, ao Rancho Folclórico de Cortiçadas de Lavre para

apoio a esta deslocação, no valor de 410,00€ (quatrocentos e dez euros), tendo por base o apoio até 75% da despesa efetuada, para deslocações com duração superior a 9 horas ou distâncias superiores a 700Km, nos termos do art.º 59º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovados na reunião de Câmara de 23 de Fevereiro de 2011, após verificação, pela DAGF, dos fundos disponíveis e atribuição do respetivo número de compromisso.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio ao Rancho Folclórico de Cortiçadas de Lavre, no valor de 410,00 €, para apoio a uma deslocação à Póvoa do Varzim.

G) PROPOSTA DE PROTOCOLO COM O CENTRO HÍPICO D. DUARTE

Retomando o uso da palavra o senhor Vereador João Marques colocou à consideração dos presentes a seguinte proposta de protocolo:

Considerando a importância que o Centro Hípico D. Duarte desenvolve em prol da promoção e desenvolvimento da atividade física e desportiva, a realização da obra em referência, além de responder a uma necessidade urgente de manutenção e requalificação do espaço, permitirá também responder com melhor qualidade às várias atividades que desenvolve e apoia.

Tendo em conta as várias formas de apoio que o Município atribui, coloca-se à consideração superior a aprovação pelo executivo da proposta de Protocolo, em anexo, efetuada ao abrigo do Art.º 40 do Capítulo VI, do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Sem Fins Lucrativos

O protocolo foi rubricado por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade celebrar um protocolo com o Centro Hípico D. Duarte com vista à Construção das Instalações do Centro Hípico – 2ª Fase da Cavalaria

H) PROPOSTA DE PROTOCOLO COM O CORAL DE S. DOMINGOS

A concluir o senhor Vereador João Marques apresente uma proposta de protocolo a celebrar com o Coral de S. Domingos:

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do n.º 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, com a nova redação aprovada na Reunião de Câmara de 23 de fevereiro de 2011, seja atribuído um subsídio à Casa do Povo de Cabrela, referente ao mês de Abril/13 no valor de 726,00€, (setecentos e vinte e seis euros) de acordo com a tabela mensal enviada pela referida entidade e abaixo sintetizada, após verificação, pela DAGF, dos fundos disponíveis e atribuição do respetivo número de compromisso.

O documento em causa foi rubricado por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

O senhor Vereador João Marques disse ainda que o Coral de S. Domingos há algum tempo que manifesta interesse em protocolar com a Câmara Municipal. A Autarquia apenas tem atribuído apoios pontuais.

Trata-se de um grupo que tem prestigiado o concelho pela sua dinâmica cultural.

Este protocolo visa nomeadamente apoiar, os Concertos de Primavera e Outono, dois Encontros de Coros, Cantares ao Menino, Workshop e Renda do Espaço que ocupam.

Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador Rogério Pinto para alertar para a falta dos anexos, disse concordar com a proposta, no entanto o documento deve fundamentar para onde são destinadas as verbas.

Pronunciou-se seguidamente a senhora Vereadora Maria de Lurdes para salientar que o protocolo deveria ser mais explícito, por outro lado, se uma parte da verba a atribuir, se destina ao pagamento da renda, não se entenderá porque é que a verba é atribuída em três datas fixas.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade celebrar um protocolo com o Coral de S. Domingos, o qual atribui o valor de 6.000,00 € a serem pagos em três tranches de 2.000,00 €, com vista a apoiar a realização regular previstas em Plano de Atividades.

O senhor Vereador João Marques esteve ausente da votação.

5. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) FEIRA DA LUZ – DEVOLUÇÃO DE CAUÇÕES

Foi a senhora Presidente que retomou a palavra para propor a devolução de cauções relativas à Feira da Luz.

Na sequência da deliberação de Câmara Municipal de 26/06/2013 o serviço analisou a questão colocada e informa o seguinte:

- Os feirantes a quem não foi atribuído lugar no sorteio para a Feira da Luz vendem produtos alimentares (bares, pão com chouriço, farturas). Os lugares para estas atividade têm de estar dotados de infraestruturas que permitam a ligação de água e esgotos;

- Nos locais do recinto onde existem estas infraestruturas já não é possível criar mais lugares;

- Caso a Câmara Municipal pondere criar mais lugares para este tipo de atividades terá de realizar obras no recinto e de anular o sorteio dos lugares já realizado em Maio, voltando a fazer novo sorteio uma vez que a planta seria diferente da inicial.

Face ao exposto considera-se que para este ano já não será possível criar as condições necessárias para atribuir novos lugares, pelo que se propõe a devolução da caução conforme o proposto na nossa comunicação 6349/2013 que se anexa.

Relativamente ao presente assunto a senhora Presidente acrescentou que este ano não é possível instalar mais feirantes, porque, para tal seria necessário fazer infraestruturas que permitam a sua instalação, por se tratar da área de comidas e bebidas.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder à devolução das cauções aos feirantes que não lhes foram atribuídos lugares.

B) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A APORMOR - FEIRA DA LUZ 2013

Prosseguindo no uso da palavra a senhora Presidente propôs a celebração de um protocolo com a Apormor:

Na sequência da colaboração entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a APORMOR para a organização conjunta de mais uma edição da Feira da Luz / Expomor, anexa-se proposta de protocolo de colaboração para a edição de 2013.

A senhora Presidente acrescentou que, esta proposta de protocolo resulta na sequência contactos com a Apormor.

A Apormor perspectiva desenvolver um conjunto de atividades adicionais, que envolvem outras entidades, como tal, necessitam de uma comparticipação superior, para o efeito enviaram orçamentos.

A senhora Presidente acrescentou que, embora a conjuntura económica não seja favorável, foi entendimento da Câmara Municipal apoiar este investimento.

A Direção da Apormor transmitiu ainda a sua preocupação, pela alteração do horário das Tasquinhas, situação que resulta na diminuição de clientes no seu Bar. Trata-se de uma situação difícil de quantificar, mas que tem algum significado económico.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade celebrar um protocolo de colaboração com a Apormor, para a realização da Feira da Luz 2013.

C) DIVERTIMENTOS FEIRA DA LUZ 2013 – ABERTURA DE PROPOSTAS

Em nova intervenção a senhora Presidente propôs a Abertura de Propostas relativas aos Divertimentos para a Feira da Luz 2013.

1) *Anexa-se o Relatório de Abertura e Proposta de adjudicação para a instalação de divertimentos na Feira da Luz/2013, para aprovação pela Câmara Municipal.*

2) *Propõe-se a abertura de novo concurso para atribuição de 1 lugar para a instalação de uma pista de automóveis elétricos para adultos, nas seguintes condições:*

a A abertura de propostas realizar-se-á no dia 12 de Julho pelas 14 horas no Salão Nobre dos Paços do Concelho;

b. Os interessados devem trazer em mão proposta em envelope fechado (a proposta terá de conter a informação e documentação constante no artigo 12.º do Edital);

c. Os concorrentes antes da abertura da proposta devem dirigir-se à Secção Administrativa e de Atendimento Geral para efetuarem o pagamento da caução no valor de 150€ por cada proposta apresentada;

d. No ato de abertura das propostas só serão consideradas as que apresentem documento comprovativo do pagamento da caução;

e. A base de licitação é de 1600€ para um único lugar de pista de automóveis elétricos para adultos conforme estipulado nos artigos n.º 13 e 14 do Edital da Feira da Luz.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a adjudicação para instalação de Divertimentos para a Feira da Luz 2013, adultos e infantis, bem como proceder à abertura de novo concurso para instalação de uma pista de automóveis.

D) NORMAS DE PARTICIPAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROJETO HORTAS COMUNITÁRIAS DE MONTEMOR-O-NOVO / ALTERAÇÃO

A concluir a senhora Presidente apresentou as Normas de participação e funcionamento do projeto Hortas Comunitárias de Montemor-o-Novo, documento que foi rubricado por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

A senhora Presidente disse depois que as questões da agricultura não são compatíveis com as datas das Reuniões de Câmara, como tal solicitou aos serviços competentes que elaborem uma lista atualizada para ratificação, relativamente às atribuições das hortas.

Tomou seguidamente a palavra a senhora Vereadora Maria de Lurdes para referir que em tempo oportuno, transmitiu o seu desagrado por, apenas ser a Liga dos Pequenos e Médios Agricultores a gerir o processo e como tal sugeriu que também o Grupo de Cidadania do Mercado pudesse integrar esse processo.

Surge agora um Grupo de Trabalho, no entanto o documento apenas se refere à Liga dos Pequenos e Médios Agricultores. Considerou que o projeto é limitado, deveria ser mais aberto e integrar outras Associações/Instituições.

Lamentou a forma como o processo decorreu, salientando que a ideia das hortas é positiva no entanto a sua implantação não decorreu da melhor forma.

Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador João Marques para informar que o artigo 5º do documento não corresponde com ao discutido.

Foi também decidido introduzir um conjunto de fatores que espelhassem as preocupações transmitidas, bem como a inclusão de outras entidades, que ficou expresso no protocolo celebrado com a Liga.

A concluir o senhor Vereador João Marques disse no documento também deve ficar explícito que a cedência das Hortas é da competência da Câmara Municipal.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção da senhora Vereadora Maria de Lurdes, aprovar as Normas de Participação e Funcionamento do Projeto Hortas Comunitárias de Montemor-o-Novo, com as seguintes alterações:

- No artigo 3º Definição do Grupo de Trabalho que não existia
- No artigo 5º retira-se a alínea e)
- Artigo 7º - ponto 2 – passa a ter a seguinte redação – “O Grupo de Trabalho”
- No artigo 8º acrescenta-se um nº 1 com o seguinte teor: *A atribuição dos talhões tem que ser aprovado pela Câmara Municipal sob proposta do Grupo de trabalho*”
- Artigo 16º - Introduzir a palavra “*pelo*” - *Apreciadas pelo Grupo de Trabalho.....*

6. ÁREA JURIDICA E DE PESSOAL

A) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO AOS SERVIÇOS SOCIAIS

Foi a senhora Presidente que voltou ao uso para colocar à consideração do restante executivo o documento que abaixo se transcreve:

1. Os Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município, são uma estrutura de carácter associativo, que ao longo dos anos têm dado uma resposta de grande importância na promoção da educação, da saúde, da protecção à família, como também das atividades lúdicas e desportivas.

2. A importância destas estruturas, é aliás bem comprovada pela sua disseminação, com naturais especificidades, um pouco por todo o território nacional.

3. A Câmara Municipal, tem prestado ao longo dos anos um apoio regular ao funcionamento dos SSTM, apoio esse que tem merecido o voto unânime de todos os eleitos.

4. No decurso do corrente ano e em condições normais, deveria já ter havido lugar à apresentação de uma proposta com vista à atribuição do subsídio ordinário aquela estrutura representativa dos trabalhadores, o que não sucedeu contudo até ao momento, em larga medida por força da necessidade de adaptação da estrutura estatutária daquela associação, às regras emergentes da legislação publicada com esse propósito, mais especificamente o Decreto-Lei nº. 13/2011.

5. Ora, neste momento e segundo a Direção dos SSTM nos informou, essa adaptação está concluída.

6. No ano de 2005 (reunião da Câmara Municipal de 21 de Dezembro), foi adotado um critério de atribuição deste subsídio que apesar das vicissitudes legislativas se mantém atualizado e cuja adoção proponho.

7. Os critérios em causa traduzem-se numa fórmula com a seguinte estrutura: $S = N \times n (1+tx)$, sendo que-

S= subsidio anual a atribuir

N=nº de funcionários

n =Valor por beneficiário do ano anterior -

(1+tx)=acrécimo da taxa de inflação atualizada para o ano em curso

8. Aplicando agora esse critério à realidade contemporânea, teremos os seguintes valores concretos:

- número de beneficiários para 2013 (segundo informação S.S) - 900 beneficiários;

- valor do ano anterior acrescido da taxa de inflação verificada por beneficiário;

- valor por beneficiário em 2012 – 75.77;

- taxa de inflação para 2012 (segundo informação do INE) – 2.8%

- transferências do Orçamento de Estado para o Município, nos anos de 2012 e 2013:

(Transferências OE para 2012) – 10 058 898€

(Transferências OE para 2013) – 10 058 898€

*Assim: 900 beneficiários * (75.78€ *1.028) = € 70.111,66*

9. Deste modo, proponho que a Câmara Municipal delibere proceder à atribuição, aos SSTM, de um subsídio ordinário para o ano em curso, no valor de € 70.111,66 (setenta mil cento e onze euros e sessenta e seis cêntimos).

A senhora Vereadora Maria de Lurdes tomou a palavra para referir que está em causa uma Associação, como tal, e à semelhança do que acontece com as outras Associações, deve ser apresentada uma informação sobre a sua gestão, para poder espelhar, o apoio que presta aos seus beneficiários.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio aos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Montemor-o-Novo, no valor de 70.111,66 €.

7. PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO E A JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA

Interveio seguidamente o senhor Vereador João Caldeira para colocar à consideração dos presentes a seguinte proposta de celebração de Acordo Específico:

Tendo presente o ofício do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira sobre o assunto em epígrafe, onde é apresentado orçamento com o custo da obra, no valor de 30 697.60€ (Trinta mil seiscentos e noventa e sete euros e sessenta cêntimos), já com IVA à taxa legal em vigor.

Considerando que, nos termos da alínea b) do art. 3.º do protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira, em matéria de investimento a Câmara Municipal delega à Junta de Freguesia a competência para a execução de obras para as quais venham a ser estabelecidos Acordos Específicos.

Tendo-se verificada a existência de fundos disponíveis e comprometidos sob o número 4343/13.

Pelo exposto propõe-se a realização de Acordo Específico de Descentralização de Competências entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira, nos termos da proposta anexa.

Nos termos do art. 3.º, alínea b) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira, é acordado, entre ambas as entidades, a realização da obra abaixo mencionada e as condições a ela inerentes:

Obra:

Pavimentação de passeios na Rua Caminhos do Futuro

Condições:

A Junta de Freguesia assume-se como dona da obra, competindo-lhe a gestão, fiscalização e o respetivo pagamento, no total de 30 697.60€ (Trinta mil seiscentos e noventa e sete euros e sessenta cêntimos), já com IVA à taxa legal em vigor.

À Câmara Municipal compete o pagamento, à Junta de Freguesia a importância paga por esta, para a realização da obra, ou seja, 30 697.60€ (Trinta mil seiscentos e noventa e sete euros e sessenta cêntimos), já com IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o seguinte calendário:

- Julho de 2013: 10 000€;

- Agosto de 2013: 10 000€;

- Setembro de 2013: 10 697.60€.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade celebrar um Acordo Específico de Descentralização de Competências com a Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira, no valor de 30.697,60 € para pavimentação de passeios na Rua Caminhos do Futuro.

8. PROPOSTAS DE ATAS Nº 3 DE 06/02/13, Nº 7 DE 03/04/13, Nº 8 DE 17/04/13, Nº 9 DE 02/05/13 Nº 10 DE 15/05/13, Nº11 DE 29/05/13, Nº 12 DE 12/06/13 E Nº 13 DE 26/06/13

Tendo os textos das atas nº 3 de 06/02/13, nº 7 de 03/04/13, nº 8 de 17/04/13, nº 9 de 02/05/13 sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. As referidas atas foram aprovadas por unanimidade, tendo-lhes sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua atual redação.

As atas nº 10 de 15/05/13, nº11 de 29/05/13, nº 12 de 12/06/13 e nº 13 DE 26/06/13 transitaram para a próxima Reunião de Câmara.

9. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

No presente ponto da Ordem de Trabalhos compareceu a Direção do Grupo União Sport, eleita recentemente por dois anos. No âmbito das suas novas funções, pelo seu senhor Presidente – Sr. José Grulha, apresentaram cumprimentos à Câmara Municipal.

Prosseguindo no uso da palavra o senhor José Grulha transmitiu que o GUS tem um grande elenco que tem desenvolvido um trabalho notável em prol da comunidade montemorense.

Salientou o grande apoio prestado pela Câmara Municipal, fundamental para a subsistência do grupo. Enunciou algumas despesas inerentes ao Grupo, nomeadamente a existência de três funcionários, e os encargos com a água, luz, gás, pesticidas entre outras, como tal estão envolvidas verbas muito substanciais.

Salientou, que sempre foram atendidos pela Câmara Municipal, quando se deparam com situações financeiras complicadas.

Reforçou o pedido de relvado sintético para o campo da feira, pese embora compreender que o país se encontra numa situação financeira complicada e conseqüentemente a Câmara Municipal também passar por momentos difíceis, considerou que deveria existir um esforço nesse sentido.

A concluir felicitou a Câmara Municipal desejando a continuação de um bom trabalho em prol do movimento Associativo do concelho.

Tomou seguidamente a palavra a senhora Presidente para felicitar o Grupo pelo facto de terem conseguido constituir os corpos sociais, para dar continuidade, a tão importante trabalho, que têm desenvolvido e que fomenta um enorme número de atletas.

Apresentou disponibilidade de colaboração em prol da comunidade montemorense.

Foi a senhora Vereadora Maria de Lurdes que interveio seguidamente, também para felicitar o Grupo e considerar que o seu trabalho, esforço e empenho tem sido acarinhado por todos os vereadores, desejou que a nova época seja também vitoriosa.

Pronunciou-se seguidamente o senhor Vereador João Marques para agradecer a presença do GUS nesta reunião, bem como transmitiu que existem um conjunto de incertezas para o futuro. Os apoios prestados por parte da Câmara Municipal são sempre atribuídos unanimemente, e deve haver uma continuidade desses apoios, a forma de os atribuir é que deve ser equacionada, devido á situação económica do país.

Realçou o grande e importante dinamismo ao nível da formação, quer desportiva, quer cívica.

Prosseguindo no uso da palavra, o senhor Vereador João Marques disse que manter em atividade todas as Associações do Concelho tem um peso muito significativo para o orçamento municipal.

Disse depois que já há bastante tempo que a Câmara considera importante a existência de mais um campo relvado sintético, no entanto devido às circunstâncias que se têm vindo a agudizar a uns anos a esta parte, as prioridades são diferentes, incidindo nomeadamente ao nível social. A Câmara Municipal não tem apoios financeiros no âmbito das candidaturas aos fundos comunitários, para relvar campo de futebol, porém um próximo projeto a ser equacionado será por certo um campo relvado sintético.

A concluir felicitou o Grupo pela coragem e determinação que tiveram em abraçar este projeto. A concluir o senhor Presidente do GUS disse que, se existir abertura para avançar com uma intervenção ao nível do campo de futebol, seria a solução mais desejada. Sugeriu um projeto global para a requalificação do espaço.

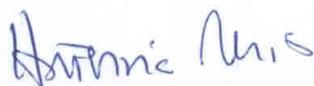
O Grupo retirou-se agradecendo a atenção dispensada e demonstrando disponibilidade de colaboração.

Aprovação da ata em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela senhora Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Retificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de março.

E eu, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

